

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2010 - ANEEL

AMAZONAS ENERGIA S.A.

00-B-102/526900-42584

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48500.000795/2011-14

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/2010-ANEEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E AS EMPRESAS AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. E AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA.

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 9º da Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004, e no inciso II, art. 3-Aº, da Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, acrescentado pela Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004, cuja competência foi delegada à ANEEL pelo inciso I, art. 1º do Decreto nº. 4.932 de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº. 4.970, de 30 de janeiro de 2004, autarquia em regime especial, com sede à SGAN, Quadra 603, Módulo I e J, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.270.669/0001-29, representada por seu Diretor-Geral, André Pepitone da Nóbrega, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº. 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2.414, Bairro Cachoeirinha, Município de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20, , doravante designada Cedente, representada neste Termo Aditivo pela **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A.**, com sede na Rua da Quitanda, 196 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.180/0001-26, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Wilson Pinto Ferreira Junior, e seu Diretor de Geração, Wilson Pinto Ferreira Junior, e a **AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., Concessionária de Serviço Público**, com sede na Rua Tito Bittencourt, nº 142, Bairro São Francisco, Município de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.957.780/0001-65, doravante denominada **Cessionária**, representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor-Presidente, Wady Charone Júnior, e seu Diretor Administrativo e Financeiro, Adriano Marcos Yida, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/2010 - ANEEL**, firmado em 22 de junho de 2010, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	




PELA CONTROLADORA: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A. – ELETROBRAS


WILSON PINTO FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente


WILSON PINTO FERREIRA JUNIOR
Diretor de Geração

TESTEMUNHAS:


CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
CPF: 314.598.972-34


JOÃO PAULO GUIMARÃES RIBEIRO FERREIRA
CPF: 000.663.821-06

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

